

LEI Nº 586, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.966

"QUE SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTES".

*João Ferreira Silveira*  
JOÃO FERREIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de AGUDOS :-  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Ficam suplementadas na importância de R\$ 33.987.57 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:-

	01 -	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL	
2	- 3.1.2.0.01 -	MATERIAL DE CONSUMO	
		I - Material de Expediente	38.784
		II- Café, Açúcar, etc.	25.910
3	- 3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	
3.0	-	I- Correios,Telegrafos e Telefone	60.000
	03	PODER EXECUTIVO PREFEITURA	
6	- 3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros Viagens, estadias, Condução	670.000
8	- 3.1.1.1.03	Serviços Fazendários Pessoal Civil	
8.3	-	IV-Auxilio p/ diferença de Caixa	80.000
		VII- Ferias Remuneradas	420.000
9	- 3.1.2.0.03	Material de Consumo	
9.0	-	I-Material de Expediente	1.600.000
10	- 3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros	
10.2	-	II-Fretes,Telegramas,Correio, Telefone, etc.	1.200.000
10.3	-	III- Passagens	350.000
11.	-3 .1.4.0.03	Encargos Diversos	
11.3	-	III- Premios de seguro contra acidentes, indenizações de di- árias, etc..	868.880
11.4	-	IV-Despesas Imprevistas e Eventuais	1.200.000
15	- 3.1.2.0.04	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR Serviços de Terceiros Viagens, Condução, etc..	50.000
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
16	- 3.2.1.2.03	FEDERAIS	
	04	Auxilio ao T.G. 225	1.500.000
17	- 3.2.1.3.03	ESTADUAIS	
	05	Auxilio à Delegacia de Policia	2.000

## LEI Nº 586, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.966

## "QUE SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE".

		- DE TRANSPORTES.....	8.065.574
19	3.2.1.5.03	- PARTICULARES	
	05	- Auxílio à Polícia Mirim	156.000
	85	- Caixões fúnebres, remédios a in- digentes	500.000
20	3.2.3.0	INATIVOS	
22	3.2.5.0	SALARIO FAMILIA	
22.1	3.2.5.0.83	I- Salario Familia de Inativos	28.000
22.2		II- Salario Familia do Pessoal do Quadro Fixo	370.000
		III - Salario Familia do Pes- soal do Quadro Variavel	1.048.000
24	3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIAS	
	3.2.8.0.81	Contribuições a entidades de Pre- videncia Social, inclusive atra- zados	6.000.000
31	3.1.3.0.61	EDUCAÇÃO E CULTURA	
		Serviços de Terceiros	
		Condução p/ alunos e Inspetores Escolares	1.100.000
	3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
33	3.2.1.5	Instituições Privadas	
33.5	3.2.1.5.61	Auxílio à Caixa Escolar do Gru- po Escolar de Paulistânia	.50.000
	3.2.0.0	SERVIÇO DE SAUDE	
	3.2.1.0	Transferências Correntes	
35	3.2.3.0.79	Subvenções Sociais	
35.2		Instituições Estaduais	
		II- Auxílio ao Posto de Assis- tência Medico Sanitaria	40.000
37	3.1.1.1.49	SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO	
37.2		Pessoal Civil	
		III- Gratificações e Serviços Ex- traordinarios	150.000
38	3.1.2.0.49	Material de Consumo	
38.1		II- Combustiveis, Lubrificantes, Peças, etc..	2.000.000
39	3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros	
		Consertos, Reparos, etc.	1.700.000
44	3.1.1.1.95	SERVIÇOS URBANOS	
		Pessoal Civil	
		III- Gratificações e Serviços Extraordinarios	400.000
45	3.1.2.0.95	Material de Consumo	
		I-Cimento, Areia, Ferro, Pedras	300.000
		II- Combustiveis, Lubrificantes, Peças	1.000.000
46	3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros	
		Consertos, reparos, adaptações	1.000.000
47	4.1.1.0.95	Ruas e Praças Publicas	
		Prosseguimento e Conclusão de obras	1.000.000
49	3.1.2.0.96	Material de Consumo	
49.1		II-Combustiveis, Lubrif. e Peças	600.000
50	3.1.1.1.92	AGUA E ESGOTO	
50.3		Pessoal Civil	
		IV-Gratif. e Serv.extraordinarios	600.000
51	3.1.2.0.92	Material de Consumo	
51.1		II-Peças, Acessorios de Maquinas	1.000.000
52	3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros	

		De Transporte.....	30.097.574
		LIMPEZA PÚBLICA	
55	3.1.2.0.93	- Material de Consumo	
55		II- Combustíveis e Lubrificantes	600.000
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3.0.0.0.	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
56	3.1.2.0.94	- Material de Consumo	
		Aquisição de Lâmpadas, Globos, etc.	1.200.000
57	3.1.3.0.94	- Serviços de Terceiros	
		Fornec. de Energia Elétrica	500.000
		DIVERSOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
64.1	3.1.2.1.99	- II - Eventuais	600.000
		SUB-PREFEITURA DE PAULISTÂNIA	
66	3.1.3.0.03	- Serviços de Terceiros	
		Condução e Refeições	150.000
		TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
67	3.1.2.0.47	- Material de Consumo	
		Peças, Acessórios p/ Telefone, fios, isoladores, etc..	100.000
		SERVIÇOS URBANOS	
		Ruas e Praças Públicas	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
72	3.1.3.0.95	- Serviços de Terceiros	
		Carretos	120.000
		SUB-PREFEITURA DE DOMÉLIA	
		ADMINISTRAÇÃO	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	
80	3.1.1.1.03	- Pessoal Civil	
80.1		II- Salários	500.000
		III- Diárias	120.000
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	33.987.574

Artigo 2º.- A suplementação de que trata o artigo anterior, será atendida com os recursos oriundos de:- a) Parte do excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício, na importância de ..... R\$ 6.259.741

b)-Parte do crédito especial autorizado nos termos do art. 3º., da Lei n. 560, de 1º/3/66..... R\$ 5.077.821

c)-Redução, no mesmo orçamento, das seguintes dotações:-

		SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	
11	3.1.4.0.03	- Encargos Diversos	
11.1		I- Indenizações, reposições e restituições	400.000
11.2		II- Depósitos p/ Condenações Judiciais	7.400.000
11.6		VI- Limpeza e Reforma de bens Imóveis	300.000
12	3.1.5.0.03	- Despesas do Exercício Anterior	900.000
		A transportar .....	20.337.574

		De transporte.....	20.337.574
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
18	- 3.201.4.03	MUNICIPAIS	
	09	Auxílio ao Aero Clube de Agudos	660.000
	07.2.7.0.13	Juros e Despesas de Operação de Crédito	1.000.000
		EDUCAÇÃO E CULTURA	
		Ensino Primário Municipal	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	
29	- 3.1.1.1.61	Pessoal Civil	
		II- Ordenados	500.000
30	- 3.1.2.0.61	Material de Consumo	
		Artigos de Expediente, etc.	50.000
34	- 4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	Investimentos	
	4.1.4.0	Material Permanente	
	4.1.4.1.61	Construção de uma Escola	400.000
		T E L E V I S Ã O	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	
41	- 3.1.1.0.49	Pessoal Civil	
		Salários	720.000
42	- 3.1.2.0.49	Material de Consumo	
		Peças, Acessórios, etc.	280.000
		PARQUES E JARDINS	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	
48	- 3.1.1.1.96	Pessoal Civil	
48.2	-	III- Gratificações	300.000
	4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	Investimentos	
53	- 4.1.1.0.92	Prosseguimento e Conclusão de Obras	
53.1	-	II- Extensão da Rede de Esgoto	3.000.000
58	- 4.1.1.1.94	Prosseguimento e Ampliação da Rede de Energia Elétrica	4.000.000
		CEMITÉRIO	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	
59	- 3.1.1.1.98	Pessoal Civil	
59.1	-	II- Salários	720.000
63	- 3.1.3.1.97	Serviços de Terceiros	
		Consertos de Maquinas e Móveis	180.000
		DIVERSOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
64	- 3.1.2.1.99	Material de Consumo	
		I-Formicida e outros produtos quimicos	500.000
		SUB-PREFEITURA DE PAULISTÂNIA	
		AGUA	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
73	--3.1.2.0.92	Material de Consumo	
		Canos, Ferrólhos, Registros, Manilhas	750.000
		MATADOURO	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
79	- 3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros	
		Conserto e Reforma do Matadouro	300.000

A transportar ..... 33.697.574

		De transportes.....	33.697.574
		SUB-PREFEITURA DE DOMÉLIA	
		SERVIÇOS URBANOS	
		Ruas e Praças Públicas	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
82 -	3.1.2.0.95	Material de Consumo	
		Tijolos, Cal, Cimento, Madeira, etc.	100.000
		LIMPEZA PÚBLICA	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
85 -	3.1.2.0.93	Material de Consumo	
		Material de Limpeza e Conser- vação	100.000
		MATADOURO	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
88 -	3.1.3.0.97	Material de Consumo	
		Vassouras, Sapolios, etc..	90.000
		T O T A L .....	33.987.574

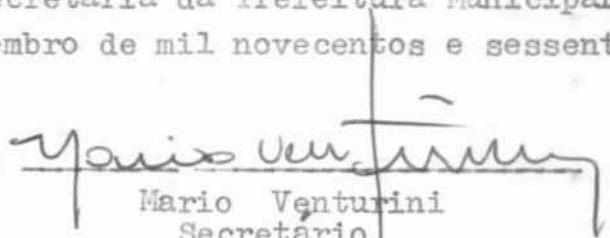
Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS; 29 DE NOVEMBRO DE 1.966

  
 Dr. João Ferreira Silveira  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.

  
 Mario Venturini  
 Secretário

*exat*  
